



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 51/2018 DE 21/09/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.171,86 (Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE SAÚDE
07.003.00.000.0000.0.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
634 - 4.4.90.52.00.00 01304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.404,12

09.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.003.00.000.0000.0.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO
09.003.12.361.0011.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
635 - 4.4.90.52.00.00 01105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.767,74
Total Suplementação: 41.171,86

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)		FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.11.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1030	12,74
1.3.2.1.00.11.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1041	4,12
2.2.1.3.00.11.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1030	22.755,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1041	18.400,00
		TOTAL	41.171,86

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.**


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal